



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br



Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Edição nº 2671A

Página 2 de 3

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 6912 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais nos dias de jogos oficiais da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo em 2026, com a participação da seleção brasileira de futebol;

CONSIDERANDO que o futebol no Brasil transcende o status de mero esporte para se consolidar como o principal espelho da identidade nacional e da alma coletiva do país, despertando eventos dessa magnitude grande interesse na população brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de se permitir o acompanhamento dos jogos pelos servidores municipais, sem prejudicar o andamento dos serviços prestados à população e sem causar transtornos ao andamento dos serviços considerados essenciais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 701615/2026

DECRETA:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas Municipais nos dias de jogos oficiais da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de 2026, será encerrado 1 (uma) hora antes do início do jogo, retornando 1 (uma) hora depois do seu término, exceto quando o horário de término do expediente for igual ou inferior ao horário de término da partida acrescido de 1 (uma) hora.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas não serão objeto de compensação.

Art. 2º As repartições que prestam serviços essenciais de interesse público, definidas a critério do Secretário da Pasta, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Louveira

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 25 de junho de 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário de Administração